



**EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA**  
CNPJ: 07.954.514/0367-40 – CÓD. INEP: 23031530  
HIDROLÂNDIA-CEARÁ

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS  
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**  
**Portaria Nº 001/2024 – EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA**

A Diretora Escolar da EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, INEP: 23031530, Francisca Juliana Martins Elmiro Mororó, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio - Integral	BIOLOGIA	7h
1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio - Integral	QUÍMICA	7h
1ª série do Ensino Médio - Integral	FÍSICA	2h
1ª série do Ensino Médio - Integral	APROFUNDAMENTO EM MATEMÁTICA	2h
1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio - Integral	GEOGRAFIA	7h
1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio - Integral	HISTÓRIA	2h
1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio - Integral	LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	10h
1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio - Integral	EDUCAÇÃO FÍSICA	7h
1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio - Integral	LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA <sup>1</sup>	40h



**EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA**

CNPJ: 07.954.514/0367-40 – CÓD. INEP: 23031530  
HIDROLÂNDIA-CEARÁ

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
EJA - NOITE	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	7h
EJA - NOITE	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	3h

<sup>1</sup> Para inscrição na vaga de Laboratório de Informática, professor com graduação em qualquer licenciatura ou pedagogia e curso de informática com carga horária de no mínimo 120h.

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- EMANUELA MARIA MARTINS DE MEDEIROS MORORÓ – MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR
- FRANCISCO GEORGE DA SILVA – MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR
- MARIA DO CÉU OLIVEIRA PAIVA – PROFESSORA EFETIVA
- JOSIMAR MOREIRA DE ARAÚJO – PROFESSOR EFETIVO
- ANTONIO RESENDE CAETANO MARTINS – PROFESSOR EFETIVO

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- **Banca para análise da apresentação do Plano de Aula de Língua Estrangeira Inglês, Educação Física e Laboratório de Informática:**
  - MARIA DO CÉU OLIVEIRA PAIVA – PROFESSORA EFETIVA MEMBRO DA BANCA
  - FRANCISCO GEORGE DA SILVA – MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR
- **Banca para análise da apresentação do Plano de Aula de Química, Física, Biologia, Matemática e Ciências da Natureza (EJA):**
  - JOSIMAR MOREIRA DE ARAÚJO – PROFESSOR EFETIVO MEMBRO DA BANCA
  - EMANUELA MARIA MARTINS DE MEDEIROS MORORÓ – MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR
- **Banca para análise da apresentação do Plano de Aula Geografia e História:**
  - ANTONIO RESENDE CAETANO MARTINS – PROFESSOR EFETIVO MEMBRO DA BANCA
  - EMANUELA MARIA MARTINS DE MEDEIROS MORORÓ – MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma online, por meio do endereço: <https://forms.gle/PDktdq55rFq4JwxAA>.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:



**EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA**  
CNPJ: 07.954.514/0367-40 – CÓD. INEP: 23031530  
HIDROLÂNDIA-CEARÁ

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
BIOLOGIA	Níveis de Organização dos Seres Vivos
QUÍMICA	Ligações Químicas e Polaridade
FÍSICA	Movimento Retilíneo Uniformemente Variado
APROFUNDAMENTO EM MATEMÁTICA	Razão e Proporção
GEOGRAFIA	Desenvolvimento Sustentável e Energias Renováveis
HISTÓRIA	O Ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena
LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	Sintaxe do Período Simples (Definições, Classificações e Usos)
EDUCAÇÃO FÍSICA	O Esporte como Ferramenta de Inclusão Social no Novo Ensino Médio
LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA	Hardware e Software (Conceitos, diferenças e exemplos)
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Meio Ambiente e Sustentabilidade
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Geometria Plana

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	09 a 13 de janeiro de 2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir das 16h do dia 15 de janeiro de 2024
Período para Apresentação de Recurso de Indeferimento de Inscrição	16 de janeiro de 2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e Divulgação do Cronograma de Apresentação do Plano de Aula	A partir das 16h do dia 17 de janeiro de 2024
Apresentação do Plano de Aula de forma presencial, no endereço da Escola, com duração de, no máximo, 15 minutos cada: Manhã – (7h30min as 11h30min); Tarde – (13h30min as 17h).	18 de janeiro de 2024



**EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA**

CNPJ: 07.954.514/0367-40 – CÓD. INEP: 23031530  
HIDROLÂNDIA-CEARÁ

Resultado da Primeira Etapa e Análise de Currículos	A partir das 17h do dia 18 de janeiro de 2024
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 14h do dia 19 de janeiro de 2024
Recursos ao Resultado Preliminar	22 de janeiro de 2024
Resultado Final da Seleção	23 de janeiro de 2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 8h do dia 24 de janeiro de 2024

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma online, por meio do e-mail: [priscilafranca@escola.ce.gov.br](mailto:priscilafranca@escola.ce.gov.br).

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza – CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Hidrolândia-CE, 08 de janeiro de 2024.

**Francisca Juliana Martins Elmiro Mororó**

Diretora da EEMTI Priscila Maciel de França

Fª Juliana M. Elmiro Mororó

DIRETORA ESCOLAR

Reg.: 14321 DOE: 11 05 2018